



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO  
N.º111/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2017000001821**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 42/2017**

**R\$ 1.182.453,54**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pelo Responsável pela Secretaria de Governo, **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **ALBERTO HIROSHI BANDO**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.312.038 e do CPF n.º 051.338.608-46, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.





# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

### b) Como CONTRATADA:

**VAGNER BORGES DIAS ME**, com sede na Rua João Raul Benvenuti, n.º125, no bairro Jardim Santa Lúcia, no município de Suzano, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º09.635.153/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **VAGNER BORGES DIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º32.423.712 SSP/SP e do CPF n.º284.818.938-03.

### Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º111/2017, na Cláusula Quarta, item 4.1, em virtude da repactuação de valores, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2017000001821, que ficam fazendo parte integrante desse termo.

2.1.1 - Fica autorizado ao Contrato n.º111/2017, com fundamento na Cláusula IV do presente contrato, a Repactuação de Valores, na forma de reajuste, de forma pretérita com relação aos preços praticados entre 14/07/2022 até esta data, com pagamento das respectivas diferenças mensais, bem como a partir desta data quanto às futuras medições, nos termos da manifestação da Secretaria Gestora (fls. 2.223/2.224), perfazendo o valor total de R\$ 1.182.453,54 (um milhão e cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 2231-2232 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

### Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, da classificação funcional n.º04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º4698-000, no valor de R\$ 148.920,54 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/





# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.220.0000 – Ensino Fundamental, da classificação funcional nº12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4699-000 no valor de R\$ 107.995,30 (cento e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, da classificação funcional nº12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4700-000 no valor de R\$ 128.273,36 (cento e vinte e oito mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.220.0000 – Ensino Fundamental, da classificação funcional nº12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4701-000 no valor de R\$ 423.602,62 (quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4702-000 no valor de R\$ 112.196,36 (cento e doze mil e cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 91.300.0000 – Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho nº4703-000, no valor de R\$ 55.707,13 (cinquenta e cinco mil e setecentos e sete reais e treze centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/ Cultura, do orçamento vigente, através da nota de empenho





# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

nº4704-000 no valor de R\$ 37.493,48 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo M. Manut. CTL-PQ Luis Latorre, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.813.0010.2.073 – Manutenção da SCT/ FMCTL PQ Luis Latorre, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4705-000 no valor de R\$ 37.493,48 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4706-000 no valor de R\$ 37.493,48 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.110.0000 - Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/Saneamento, através da Nota de Empenho nº 4707-000, no valor de R\$ 37.493,48 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4708-000 no valor de R\$ 55.784,30 (cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º111/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.
- 4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

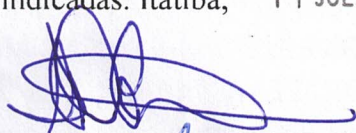




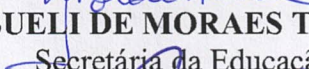
Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

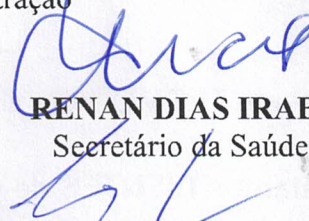
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11 JUL. 2023.


Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal


  
**EDUARDO ANTONIO SESTI**  
Secretário da Administração

  
**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

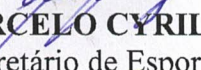
  
**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

  
**ANTONIO DE CARVALHO**  
Responsável pela Secretaria de Governo

  
**LUIS SOARES DE CAMARGO**  
Secretário de Cultura e Turismo

  
**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário De Obras e Serviços Públicos

  
**ALBERTO HIROSHI BANDO**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

  
**MARCELO CYRILLO**  
Secretário de Esportes

**VAGNER BORGES**

**DIAS:28481893803**

Assinado de forma digital por

VAGNER BORGES

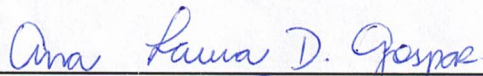
DIAS:28481893803

Dados: 2023.07.11 15:16:35 -03'00'

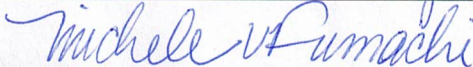
Pela Contratada:

**VAGNER BORGES DIAS ME**  
**Sr. VAGNER BORGES DIAS**

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl. 05/05 do Décimo Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº111/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017000001821, firmado em

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 5

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

11 JUL. 2023